



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 5/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora Maria das Graças dos Santos Oliveira.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023436-32.2021.4.01.8004,

### RESOLVE:

I - AUTORIZAR que a servidora **Maria das Graças dos Santos Oliveira**, atualmente lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas (NUCGP), exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Maria das Graças dos Santos Oliveira
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCGP
Início:	07/02/2022
Prazo:	12 meses

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 06/01/2022, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14784015** e o código CRC **43C0B014**.